



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86/2018

Altera os Incisos III, VI e XVII da Ordem de Serviço nº 76/2018, que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEI Bem me Quer – Extensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos III, VI e XVII da Ordem de Serviço nº 76/2018, que estabelece horário diferenciado de serviço na Escola Municipal de Educação Infantil Bem me Quer - Extensão, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

III – Andréia Silva Polet, Mat. 909343-0 das 7h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min;

...

VI – Clarice Terezinha Heck, Mat. 571520-0 das 8h30min às 12h30min e das 14h00min às 18h00min;

...

XVII – José Moroni de Souza, Mat 237329-0 das 6h30min às 14h30min, sem intervalo;

(NR)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 03 de dezembro de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda